

Para fins de efetivação de inscrição: **não** serão exigidos os documentos do item 5.1.1. abaixo, porém em caso de aprovação o ingresso **somente** será finalizado após a apresentação de tais documentos:

- Comprovante da inscrição municipal (em pessoa física);
  
- Comprovante do endereço do logradouro de trabalho;
  
- Alvará da Vigilância Sanitária (em pessoa física);
  
- Alvará do Corpo de Bombeiros;
  
- CNES (cadastro nacional do estabelecimento) (em pessoa física).